



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO
ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2017.**

1 Às quinze horas do dia 06 de Janeiro de 2017, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a **01ª – Primeira Reunião de Diretoria Executiva** do IV Corpo
4 de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano
5 de 2017, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores:
6 Diretor Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, Diretor Tesoureiro TR. Raimundo
7 Santos Pinheiro e Diretor Secretário TR. José Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA**
8 **PAUTA: No Item 01. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE DIRETORIA**
9 **EXECUTIVA E PLENÁRIO.** A Diretora Presidente deu início aos trabalhos
10 informando que está é a primeira reunião de Diretoria Executiva do ano de 2017 e para
11 que possamos começar o ano de maneira organizada, faz-se necessário programar um
12 calendário de reuniões de Diretoria Executiva e de Corpo de Conselheiros. O Diretor
13 Tesoureiro e Diretor Secretário concordam com a Diretora Presidente e passam a elaborar
14 um calendário para 2017. **DECISÃO:** O Calendário ficou definido da seguinte forma:
15 **REUNIÕES PLENÁRIAS COM O IV CORPO DE CONSELHEIROS:** Todo último
16 dia útil do mês, assim estão programadas para 2017 doze reuniões plenárias nas datas:
17 31/01, 24/02, 31/03, 28/04, 31/05, 30/06, 31/07, 31/08, 29/09, 31/10, 30/11 e 29/12/2017.
18 **REUNIÕES DE DIRETORIA EXECUTIVA: JANEIRO:** 09, 16, 23 e 30.
19 **FEVEREIRO:** 07, 14, 21 e 23. **MARÇO:** 07, 14, 21 e 28. **ABRIL:** 03; 10; 17 e 24
20 **MAIO:** 02; 09; 16 e 23. **JUNHO:** 05; 12; 19 e 26. Aos membros de Diretoria Executiva
21 fica estabelecido o quantitativo máximo de quatro jetons mês para cada membro pela
22 participação nas reuniões de diretoria. Quanto a reunião de Diretoria Executiva foi
23 elaborada o calendário inicialmente para o primeiro semestre de 2017, após será realizado
24 o cronograma para o segundo semestre. A Diretora Presidente solicita que os calendários
25 sejam fixados nos quadros da Diretoria e de avisos da Instituição. Ademais deverá ser
26 encaminhado um e-mail circular aos Conselheiros para que se programem para as
27 reuniões com antecedência. **No Item 02. EXPEDIENTE INTERNO NO REGIONAL.**
28 O Diretor Tesoureiro Raimundo Pinheiro informa que gostaria de fazer algumas
29 adequações em relação as rotinas administrativas do Regional, dentre elas a realização de
30 organização de salas e setores, porém a Coordenadora Ivanilda Passos informou que além
31 da organização de salas existe a necessidade de organizar procedimentos administrativos,
32 treinamento de pessoal, organização de documentos para o Portal Transparência dentre
33 outros, e que para que esta trabalho fosse priorizado será necessário realizar atendimento
34 interno no período da tarde por duas semanas para que o trabalho fosse realizado com
35 êxito e tranquilidade. Nessas duas semanas os funcionários deverão arrumar as salas,
36 organizar o arquivo, separar documentos para o Portal da Transparência, estudar

2017

[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

37 resoluções e procedimentos novos. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide realizar
38 pelo período de 09 à 20/01/2017 expediente interno no horário de 13:00 às 17:00h, com
39 exceção nos casos de protocolo de candidatura às eleições do CONTER. **No Item 03.**
40 **PORTARIA 001/2017 QUE ESTABELECE DIÁRIAS, JETONS, AUXÍLIOS E**
41 **VERBAS PARA 2017.** A Diretora Presidente informa que será necessário estabelece em
42 portaria interna os procedimentos para pagamento de Verbas de Representação, Diárias,
43 Auxílios e Jetons para 2017. Analisada a Portaria anterior a Diretoria Executiva decide
44 manter os valores praticados no ano anterior. **DECISÃO:** Todos os membros da Diretoria
45 Executiva concordam que deverá ser editada uma Portaria dentro da realidade financeira do
46 Regional, portanto decidem manter os valores estabelecidos na Portaria CRTR 001/2016. O
47 Diretor Presidente com anuência da Diretoria Executiva resolve Editar a Portaria CRTR 14ª
48 Região Nº 001/2017 com o seguinte texto: "**PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 007 DE 06 DE**
49 **JANEIRO DE 2017. O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, no**
50 **exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei Nº**
51 **7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986 e seu Regimento**
52 **Interno do CRTR 14ª Região; CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 11.000/2004 que, no**
53 **seu Art. 3º, §2º, autoriza os Conselhos de Fiscalização Profissional a normatizar a concessão de**
54 **diárias, jetons e auxílio representação. CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto**
55 **na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública,**
56 **notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa,**
57 **contraditório, segurança jurídica e interesse público; CONSIDERANDO o cumprimento do**
58 **estabelecido nas Resoluções CONTER Nº 09, de 11 de Julho de 2015, que regulamenta o**
59 **pagamento de verba de representação, de gratificação por participação em Órgão de**
60 **Deliberação coletiva (Jeton), de diárias, do exercício de Delegado Regional no âmbito do**
61 **Sistema CONTER/CRTR's; CONSIDERANDO o decidido na 01ª Reunião de Diretoria**
62 **Executiva do ano de 2017, realizada no dia 01/01/2017. CONSIDERANDO a necessidade de**
63 **estabelecer valores de Diárias, Jetons, Auxílio Representação, Verba de Representação e diárias**
64 **de fiscalização no âmbito do CRTR 14ª Região; RESOLVE: Art. 1º - DA VERBA DE**
65 **REPRESENTAÇÃO - Fica estabelecido em R\$ 300,00 (trezentos reais), o valor da Verba de**
66 **Representação, indenizável aos membros da Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região, para**
67 **pagamento de despesas com representação, devidamente comprovada e na conformidade do Art.**
68 **3º, 4º, 5º e 6º da Resolução CONTER Nº 09/2015. Sendo necessária a justificativa de ocorrência,**
69 **comprovação e a prestação de contas do gasto realizado para o devido ressarcimento dentro do**
70 **prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização do evento. Art. 2º - DO AUXÍLIO**
71 **REPRESENTAÇÃO - Fica estabelecido em R\$ 200,00 (duzentos reais), o valor do Auxílio**
72 **Representação, sendo limitada em até 10 (dez) Auxílios mensais em conformidade com Art. 7º e**
73 **seu Parágrafo único, da Resolução CONTER Nº 09/2015. Art. 3º - DO JETON - É garantido aos**
74 **Conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em**
75 **Radiologia 14ª Região, a percepção de Jeton no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais),**
76 **por participação em Reunião Plenária Ordinária, Plenária Extraordinária, ou Reunião de**
77 **Diretoria Executiva, sendo limitada em até 10 (dez) JETONS mensais em conformidade com Art.**
78 **8º- §1º e §2º e Art. 09º da Resolução CONTER 09/2015. Art. 4º - DA CONCESSÃO DE**
79 **DIÁRIAS NO PAÍS - É garantido aos membros de diretoria executiva, conselheiros efetivos e**

[Assinatura manuscrita]



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

80 *suplentes, delegados, empregados, assessores e convidados a percepção de diárias no valor de*
81 *RS 300,00 (trezentos reais), quando necessário o deslocamento fora da sede do serviço ou cidade*
82 *de origem do beneficiário, quando o deslocamento envolver pernoite, conforme estabelecido nos*
83 *Arts.º 10, 11 e 12 da Resolução CONTER 09/2015. **Art. 5º - DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO***
84 ***EXTERIOR** - É garantido aos membros de diretoria executiva, conselheiros efetivos e suplentes,*
85 *delegados, empregados, assessores e convidados a percepção de diárias no valor de US\$ 300,00*
86 *(trezentos dólares americanos), para viagens internacionais, conforme estabelecido no Art.º 14*
87 *da Resolução CONTER 09/2015. **Art. 6º - DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE***
88 ***FISCALIZAÇÃO** - É garantido aos fiscais a serviços de fiscalização a percepção de diárias no*
89 *valor de RS 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação,*
90 *hospedagem e transporte, conforme estabelecido no Art.º 12, da Resolução CONTER 09/2015.*
91 ***Art. 7º - DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO A DELEGADOS REGIONAIS***
92 ***NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO** - É garantido aos delegados Regionais no exercício da função*
93 *pública percepção de **Auxílio Representação**, sendo limitada em até 05 (cinco) Auxílios por mês*
94 *em conformidade com os Arts. 16 e 17 da Resolução CONTER Nº 09/2015. **Art. 8º** - Esta Portaria*
95 *entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Belém*
96 *(PA), 06 de Janeiro de 2017. **TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA**, Diretora Presidente -*
97 *CRTR 14ª Região". A Diretoria Executiva nesta data faz a assinatura da Portaria CRTR 14ª*
98 *001/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e encaminha para ser publicada no Diário Oficial da União*
99 *com cópia para o Conselho Nacional para ciência. A referida Portaria passa a vigorar a partir desta*
100 *data e os setores financeiros e de contabilidade deverão ter ciência desta Portaria. **No Item 04.***
101 ***REUNIÃO COM A COREFI E FISCAL.** A Diretora Presidente informa que recebeu*
102 *da Coordenação de Fiscalização – COREFI a solicitação de reunião com a coordenação*
103 *e com o Fiscal Alan Mendonça. O Objetivo da reunião é expor dados resultantes da*
104 *fiscalização e buscar instruir o fiscal de procedimentos a serem adotados em 2017 e*
105 *colocar como a coordenação pretende trabalhar o Projeto de Fiscalização de 2017. A*
106 *partir desta reunião deverá ser elaborada uma Portaria com os procedimentos de*
107 *fiscalização a serem adotados a partir de 2017. Assim fica agendada reunião com a*
108 *COREFI dia 10/01/2017 às 15:00 horas no Plenário do CRTR 14ª Região. **No Item 05.***
109 ***RODÍZIO DE CONSELHEIROS PARA RELATAR PROCESSOS.** A Diretora*
110 *Presidente informa um grande déficit de Conselheiros do Regional para relatar processos,*
111 *embora tenhamos dezessete conselheiros aptos a relatar, somente alguns se propõe a*
112 *realizar a atividade e buscando garantir o prazo de 45 dias para a tramitação de quaisquer*
113 *processos sugerimos a realização de um rodízio de Conselheiros em cada semana dois*
114 *conselheiros compareceriam para relatar processos para próxima plenária e assim*
115 *conseguir deixar as tramitações sem atrasos. A Diretora Presidente decide formular uma*
116 *escala entre os conselheiros que tiverem disponibilidade para vir a sede do Regional e*
117 *estes participarão da próxima Reunião Plenária e o recebimento de jeton estará*
118 *condicionado à entrega de processos relatados para reunião plenária. Nada mais havendo*
119 *a tratar às 16:45h deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. José Marcos dos Santos Neto –*

2/17

[Assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

- 120 Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada
121 por todos os presentes, Belém (PA), 06 de Janeiro de 2017.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário